CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 420, DE 31 DE JULHO DE 2023

Concede Férias à Servidora Rute Padilha de Oliveira.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede férias, no período de 1° de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, à servidora RUTE PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 51124-00, investida no cargo de Assessora Parlamentar, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 15/01/2022 a 14/01/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 31 de julho de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador